## Prefeitura Municipal de Agudos Praça Tiradentes, 650

## DECRETO N.º 04820/2012, DE 8 DE NOVEMBRO DE

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00012 - 04.122.9001.0001 - 33904700 ...... 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00143 - 12.365.2002.2292 - 31901100 

> TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

> > TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

> > TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de novembro de 2012

WERTON/OCTAVIANI Prefeito Municipal